

PROJETO DE LEI Nº 097-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 5.961.500,00.**

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei
Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 5.961.500,00 (cinco milhões e novecentos e
sessenta e um mil e quinhentos reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
Recurso 0001 = Livre	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
14.422.0008.2147 – Coordenadoria da Mulher	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Recurso 0001 = Livre	
03.01 – Secretaria de Planejamento	
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 142.000,00
Recurso 0001 = Livre	
05.01 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 145.000,00
Recurso 0001 = Livre	
06.01 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 165.000,00
Recurso 0001 = Livre	
07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0019.2017 – Manutenção da Sosur	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 275.000,00
Recurso 0001 = Livre	
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais	R\$ 125.000,00
Recurso 0001 = Livre	
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2031 – Manutenção da Sec.da Agricult.e Urbanismo	

3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 185.000,00
10.01 – Secretaria de Educação 12.122.0029.2035 – Manutenção da Secretaria de Educação 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 125.000,00
10.02 – Secretaria de Educação 12.361.0032.2038 – Manutenção do Fundeb – Ens.Fundam. 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0031 = Fundeb	R\$ 1.600.000,00
10.02 - Secretaria de Educação 12.361.0032.2039 – Manutenção das Escolas de Ens.Fundamental 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 260.000,00
10.02 – Secretaria de Educação 12.361.0032.2163 – Novas Contratações – Ens.Fundamental 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 500,00
10.02 – Secretaria de Educação 12.361.0032.2228 – Promoções Ensino Fundamental 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 2.000,00
10.03 – Secretaria de Educação 12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc.de Educ.Infantil 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 200.000,00
10.03 – Secretaria de Educação 12.365.0034.2104 – Manutenção do Fundeb – Educ.Infantil 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0031 = Fundeb	R\$ 1.280.000,00
10.03 – Secretaria de Educação 12.365.0064.2229 – Contratações de Profissionais na Área Infantil 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 100.000,00
10.03 – Secretaria de Educação 12.365.0064.2230 – Promoções Educação Infantil 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0020 = MDE	R\$ 2.000,00
11.01 – Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.243.0004.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 15.000,00

11.01 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 30.000,00
11.01 – Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 16.482.0036.2049 – Manutenção da Habitação 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 10.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.244.0037.2087 – Manutenção do Cras 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 1005 = FMAS Próprio	R\$ 40.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.244.0037.2088 – Profissionais Cedidos a Entid.Assistenciais 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 1005 = FMAS Próprio	R\$ 15.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.244.0037.2089 – PAIF-Prot.e Atendim.Integral a Família 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 1153 = FMAS BL PSB FNAS	R\$ 4.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.244.0051.2112 – Manutenção do Creas 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 1005 = FMAS Próprio	R\$ 45.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social 08.244.0051.2114 – PAEFI-Atend.Especial Famílias Indiv.-PFMC II 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 1160 = FMAS BL PSEMC FNAS	R\$ 3.000,00
12.01 – Secretaria de Desenvolvim.Econômico e Inovação 23.691.0043.2060 – Manutenção da Secret.de Desenv.Econ.e Inovaç. 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 40.000,00
13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo 13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 50.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde 10.301.0065.2168 – Rec.Fed.Programa Agentes Comunitários 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 4520 = PSF Federal	R\$ 30.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde 10.301.0065.2179 – Rec. Próprios – Manutenção Sesa	

3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0040 = ASPS	R\$ 685.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde 10.301.0065.2184 – Rec.Fed. PSF/Povos Indígenas 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 4550 = At.Bas.Povos Indígenas	R\$ 1.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde 10.305.0065.2170 – Rec. Fed. Epidemiologia 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 4710 = SAE/MS?ECD Fed.	R\$ 18.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde 10.301.0065.2194 – Rec.Est. Incentivo Atenção Básica Pies 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 4011 = Incent.At.Básica	R\$ 2.000,00
16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer 27.812.0048.2086 – Manut. Secret.da Juventude, Esporte e Lazer 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 40.000,00
17.01 – Secretaria de Governo 04.122.0003.2199 – Manutenção da Secretaria de Governo 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 20.000,00
17.02 – Secretaria de Governo 26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Munic.de Trânsito - Fumtrânsito 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 135.000,00
18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania 04.122.0003.2240 – Manutenção da Secret.de Segur.Públ.e Cidadania 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 5.000,00
19.01 – Procuradoria 03.092.0007.2008 – Manutenção da Procuradoria 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais Recurso 0001 = Livre	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 5.961.500,00
Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:	
02.01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (3) – Rec.Livre	R\$ 75.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito		
14.422.0008.2147 – Coordenadoria da Mulher		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (17) – Rec.Livre	R\$	2.000,00
03.01 – Secretaria de Planejamento		
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (41) – Rec.Livre	R\$	142.000,00
05.01 – Secretaria de Administração		
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (57) – Rec.Livre	R\$	145.000,00
06.01 – Secretaria da Fazenda		
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (108) – Rec.Livre	R\$	165.000,00
07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0019.2017 – Manutenção da Sosur		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (130) – Rec.Livre	R\$	275.000,00
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente		
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (253) – Rec.Livre	R\$	125.000,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo		
20.606.0028.2031 – Manutenção da Sec.da Agricult.e Urbanismo		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (281) – Rec.Livre	R\$	185.000,00
10.01 – Secretaria de Educação		
12.122.0029.2035 – Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (974) – Rec.0020=MDE	R\$	125.000,00
10.02 – Secretaria de Educação		
12.361.0032.2038 – Manutenção do Fundeb – Ens.Fundam.		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (343) – Rec.0031=Fundeb	R\$	1.600.000,00
10.02 - Secretaria de Educação		
12.361.0032.2039 – Manutenção das Escolas de Ens.Fundamental		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (348) – Rec.0020=MDE	R\$	260.000,00
10.02 – Secretaria de Educação		
12.361.0032.2163 – Novas Contratações – Ens.Fundamental		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (366) – Rec.0020=MDE	R\$	500,00
10.02 – Secretaria de Educação		
12.361.0032.2228 – Promoções Ensino Fundamental		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (370) – Rec.0020=MDE	R\$	2.000,00
10.03 – Secretaria de Educação		
12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc.de Educ.Infantil		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (393) – Rec.0020=MDE	R\$	200.000,00

10.03 – Secretaria de Educação		
12.365.0034.2104 – Manutenção do Fundeb – Educ.Infantil		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (413) – Rec.0031=Fundeb		R\$ 1.280.000,00
10.03 – Secretaria de Educação		
12.365.0064.2229 – Contratações de Profissionais na Área Infantil		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (433) – Rec.0020=MDE		R\$ 100.000,00
10.03 – Secretaria de Educação		
12.365.0064.2230 – Promoções Educação Infantil		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (438) – Rec.0020=MDE		R\$ 2.000,00
11.01 – Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.243.0004.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (442) – Rec.Livre		R\$ 15.000,00
11.01 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (457) – Rec.Livre		R\$ 30.000,00
11.01 – Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
16.482.0036.2049 – Manutenção da Habitação		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (477) – Rec.Livre		R\$ 10.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.244.0037.2087 – Manutenção do Cras		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (495) – Rec.1005=FMAS Próprio		R\$ 40.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.244.0037.2088 – Profissionais Cedidos a Entid.Assistenciais		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (499) – Rec.1005=FMAS Próprio		R\$ 15.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.244.0037.2089 – PAIF-Prot.e Atendim.Integral a Família		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (502) – Rec.1153=FMAS BL PSB FNAS		R\$ 4.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.244.0051.2112 – Manutenção do Creas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (544) – Rec.1005=FMAS Próprio		R\$ 45.000,00
11.03 - Secretaria de Trabalho, Habit.e Assist.Social		
08.244.0051.2114 – PAEFI-Atend.Especial Famílias Indiv.-PFMC II		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (549) – Rec.1160=FMAS BL PSEMC FNAS		R\$ 3.000,00
12.01 – Secretaria de Desenvolvim.Econômico e Inovação		
23.691.0043.2060 – Manutenção da Secret.de Desenv.Econ.e Inovaç.		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (599) – Rec.Livre		R\$ 40.000,00
13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo		
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (623) – Rec.Livre		R\$ 50.000,00

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 097-04/2016

Lajeado, 16 de maio de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 5.961.500,00.

A abertura de crédito especial se faz necessária para pagamentos mensais ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social com a respectiva redução das dotações por pagamentos aos INSS, visando atender aos recolhimentos patronais previdenciários a partir da implantação do RPPS.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.